



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL..... 2

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2018 Nº 11/2019 - SMRH..... 3

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2015 Nº 12/2019 - SMRH..... 4

DECRETO Nº 8.318 / 2019..... 5

EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 185/2019 6

EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2019 6

PORTARIA Nº 18.641/2019..... 6

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 7

NOTIFICAÇÃO..... 8

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019..... 9

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 0146/2019 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/ 2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, III; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO** os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil. O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos os contribuintes que seguem relacionados:

Contribuinte: ROGERIO ANGELUCCI CPF : 08080355843 - **Cadastro Imobiliário 85500** - Quadra: 31; Lote: P/ 6-7; Unidade: 1; Rua São Paulo, nº 2018 – Bairro Sede; Proc. 3999/2011.

Contribuinte: JOÃO LUIZ PEREIRA CPF 05509056851 - **Cadastro Imobiliário 3053500** - Quadra: 26 Lote: 14 Unidade: 1; Rua Guilherme Bibries, nº 221 – Res Mario Benez; Proc. 19666/2018.

Maiores esclarecimentos: Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais e do imóvel ao Poupa Tempo, Av. Libero de Almeida Silves nº. 2.705 – Coester. das 08:00 as 17:00.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” NO LOCAL DE COSTUME COM FÁCIL ACESSO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Editado e passado no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
Fernandópolis, 26 de abril de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Fernandópolis

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA
Gerente de Gestão de Tributos
Secretaria Municipal da Fazenda

03 (três) publicações nas edições dos dias 27, 30 de Abril e 01 de Maio de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 Nº 11/2019 - SMRH

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
Nº 11/2019 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, para o Cargo Público abaixo listado a comparecer no dia **15/05/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situado na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

MÉDICO ESF

Candidato	Identidade	Classificação
FÁBIO CARNIELLO DUARTE E SILVA	46287729-2	1º

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Nº 12/2019 - SMRH

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015** **Nº 12/2019 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015 - Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 7.943, até 05 de janeiro de 2021 para os cargos públicos abaixo listados a comparecerem no dia **17/05/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	ADRIANO BESSA DE LIMA	409121691	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	MILIANE BARRETO SILVA	32013744-2	3

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma, 24 de abril de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.318 / 2019

DECRETO Nº 8.318 – DE 26 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.1.009	Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Escolares	
4.4.90.51	Obras E Instalações Federal	R\$ 500.000,00
		TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material De Consumo Federal	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Federal	R\$ 100.000,00
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção Do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.30	Material De Consumo Federal	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Federal	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente Federal	R\$ 50.000,00
12.365.0015.2.031	Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.3.90.30	Material De Consumo Federal	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Federal	R\$ 50.000,00
		Total R\$ 500.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 185/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 185/2019

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

BENEFICIÁRIA: ANTÔNIA ALVES FERREIRA

LOCADOR: NATAL MARCOS GODOI SECO

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Minas Gerais, 2341 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar a família da Sra. ANTÔNIA ALVES FERREIRA, através de "Aluguel Social".

MODALIDADE: Dispensa nº 026/2019

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 24/04/2020

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2019

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

BENEFICIÁRIO: VALTER CÂNDIDO ALVES

LOCADOR: MAURO NACANO

PROCURADOR: WILIAN EDUARDO GOMES & CIA LTDA (Show Room Imóveis)

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Pernambuco, 1290 - Jardim Nova Aparecida, Fernandópolis/SP, para abrigar o Sr. VALTER CÂNDIDO ALVES, através de "Aluguel Social".

MODALIDADE: Dispensa nº 027/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.641/2019

PORTARIA Nº 18.641 - DE 26 DE ABRIL DE 2019

(Nomeia os membros da Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme o disposto no Artigo 10 do Decreto nº. 7.128, de 08 de agosto de 2014, como segue:

Presidente: CÁSSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAUJO

Vice Presidente: DANIEL DE DOMENICIS

Primeiro Secretário: MISAEL ACÁCIO MARCONDES VALEULIONIS

Segundo Secretário: ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	2124	Ofício 181/ 19 SMASC	R\$ 3.349,16
Express Form – Formulários LTDA	2196	4277	R\$ 15.650,00
Fiorilli Software LTDA	257/254/256/253/250/255	96677/ 96678/ 96679/ 96680/ 96681/96682	R\$ 31.044,76
Agile Fernand. Manutenção Automotiva LTDA ME	2740/ 2742/2741	1959/ 1960/ 1961	R\$ 1.647,50
Andipel Papelaria EIRELI EPP	1983	18041	R\$ 184,35
Adrimak Comércio de Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA	1204	2921	R\$ 2.605,63
Atons do Brasil Distribuidora de Prod. Hosp. LTDA	2357	33621	R\$ 9.597,60
Aureo Siqueira Calori ME	2650/ 2664/ 2663/ 2662/ 2652/ 2656/ 2651/ 2653/ 2658/2665/	609/ 613/ 1641/ 612/ 610/ 611/ 1636/ 1637/ 1638/ 1640/	R\$ 1.044,00
Auto Elétrico Stopcar Fernandópolis LTDA ME	2647/2648	2658/ 2198	R\$ 165,00
Auto Mecânica Bransales LTDA	2438	17574	R\$ 15,00
Auto Peças Venturini EIRELI	2370	20850	R\$ 244,00
BBW do Brasil Com. de Pneumáticos EIRELI EPP	1864/ 1866/ 1868/ 1867/ 1870/ 1871/ 1869/ 1897	339/ 331/ 332/ 333/ 334/ 335/ 336/ 318	R\$ 3.063,40
Cecop Central de Cópias e Papelaria LTDA ME	1985	3337	R\$ 571,00
Claudenir Lozano Garcia	3016/ 3015/ 3014/ 3019/ 3018/ 3017/ 3020/ 3013/ 3012/	1179/ 1178/ 1177/ 1181/ 1182/ 1180/ 1183/ 1175/ 1176/	R\$ 1.321,00
Climacel Comércio de Ar Condicionado LTDA	1121	2058	R\$ 219,50
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	2646	1134376	R\$ 6.215,00
Devanir de Figueiredo EPP	2709/ 2710/ 2708	19220/ 3666/ 19219	R\$ 8.412,13
Empório Hospitalar Com. Prod. Cirúrgicos Hosp. LTDA	843	420060	R\$ 10.200,00
Geração 3 Distribuidora de Papéis LTDA ME	2005/ 1977	2748/ 2763	R\$ 1.201,47
Giulia Tamborrino Comércio Imp. e Exp. EIRELI ME	1912/ 1911	7896/ 7897	R\$ 6.008,04
G.S Jorge Junior ME	2161/ 2160	9629/ 9630	R\$ 284,11
Ianes Dant Pereira Gallinari ME	2956/ 2957	1677/ 164	R\$ 1.530,00
Neusa Figueiras ME	22930	24701	R\$ 16,00
Medeiros Diesel Comércio e Serviços LTDA ME	2393/ 2398	1523/ 1522	R\$ 776,00
Pavani & Pavani Comércio de Pedra e Areia LTDA ME	802	506/ 505/ 504/ 503/ 509/ 508/ 507	R\$ 9.000,00
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	756	50336/ 50335/ 50244/ 50223/ 50189	R\$ 3.205,00
Promarke Associados Propaganda e Marketing LTDA EPP	226	1085	R\$ 14.985,84
Sérgio Henrique Grassi MEI	2626	106	R\$ 200,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

Soma/ SP Produtos Hospitalares LTDA	2659	120038	R\$ 5.200,00
Teda Auto Peças LTDA ME	2174	125517	R\$ 2.080,00
Valdomiro Argentão ME	2728	184	R\$ 850,00

Justificam-se despesa com: Repasse financeiro do termo de colaboração a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. Aquisição de capas para contabilidade e contabilidade. Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão municipal. Aquisição de carga de gás, peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de materiais de escritório pela secretaria municipal de gestão. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão. Aquisição de medicamentos que serão necessários para pacientes atendidos pela atenção básica. Aquisição de peças e serviços para reparos dos veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de câmara de ar para uso em reparos em veículo da secretaria municipal da fazenda. Aquisição de peças para uso em reparos no equipamento de placa compactadora de solo da secretaria municipal de obras. Aquisição de câmaras de ar para reparos em veículos da secretaria municipal de obras e pneus para reparos em veículo da secretaria municipal da fazenda. Aquisição de materiais de escritório para a secretaria municipal da fazenda. Aquisição de serviços de borracharia para uso em reparos de veículos da secretaria municipal de obras. Empresa especializada em serviços de higienização em ar condicionado para secretaria municipal da fazenda. Aquisição de medicamentos que serão necessários para os pacientes atendidos pela atenção básica. Aquisição de lubrificante, peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de dietas alimentares que serão utilizados para atender pacientes de ação judicial. Aquisição de materiais de escritório para secretarias municipais da fazenda e gestão. Aquisição de pneus para uso em reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de toalhas de rosto e materiais de higiene e limpeza para utilização na secretaria municipal de assistência social. Aquisição de pneus e serviços para reparos em veículo de carro oficial da prefeitura municipal de Fernandópolis. Aquisição de fósforo para secretaria municipal de assistência social. Aquisição de óleo lubrificante e derivados para uso na frota da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente. Aquisição de material para uso em reparos e construção em obras diversas conforme a necessidade de uso pela secretaria municipal de obras. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis em jornal de grande circulação. Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários na elaboração de projetos e campanhas para a prefeitura municipal de Fernandópolis. Contratação de mão de obra para remoção do cabeçote de veículo da secretaria municipal de assistência social. Aquisição de medicamentos que serão necessários para os pacientes atendidos pela atenção básica, pela secretaria municipal de saúde. Aquisição de peça para reparo em veículo da secretaria da assistência social. Aquisição de serviços para reparos em veículo da secretaria municipal de obras. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 26 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
26/04/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 64.837,46
26/04/2019	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 35.250,30

Fernandópolis-SP, 26 de abril de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 27 de Abril de 2019

Ano I - Edição 128

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 06/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos em diversos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, e, aquisição de carrocerias, **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18.373, de 07 de dezembro de 2018, sobre o Processo n.º 070/2019, em favor da empresa: **CARROCERIAS FERRACA - ME**.

Fernandópolis-SP, 26 de abril de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 188/2019

PROCESSO: 089/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: RITA DE CASSIA NAVAZELO BARREIRA
15928712839

VALOR: R\$ 12.000,00 - ASSINATURA: 22/04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, PALESTRA, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA AOS CANDIDATOS E FORMAÇÃO INICIAL AOS ELEITOS PARA ATUAÇÃO NO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. MODALIDADE: Dispensa nº 028/2019 – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 26 de abril de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0146/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 016/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **ALLES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME**, no valor de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais), para “conserto do gerador de energia da unidade de pronto atendimento (UPA) da secretaria municipal de saúde, com fornecimento de peças, devido aos danos causados no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) por descarga elétrica (raios)”, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o art. 24, incisos, II e IV da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 26 de abril de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal